

REGISTRO GERAL

FICHA -1- I.R. -sim-
RUBRICA

TITULAR: ELBE POSPISIL
C.P.F. 000515199-68

MATRÍCULA Nº 12708

IMÓVEL - Lote de terreno sob nº 5.000, quadra 30, setor 91, zona 5a. do Cadastro Municipal, situado no Taboão nesta Capital; de forma irregular, medindo 59,00m (cinquenta e nove metros) de frente para a estrada da Colônia Abranches, atual rua Mateus Leme, em linha curva, por 139,00m (trinta e trinta e nove metros) de um lado e 71,50m (setenta e um metros e cinquenta centímetros) de outro, em linhas retas, fechando nos fundos em linha curva de 37,00m (trinta e sete metros), confrontando pelo lado direito de quem da frente olha o imóvel, com o lote fiscal nº 91-030-006.000-Contribuinte Antenor G. Franco, pelo lado esquerdo com o lote fiscal 91-030-004.000-Contribuinte Izaura Franco Bonato, e na linha de fundos confronta com o lote fiscal nº 91-030-012.000- Contribuinte Maria Tereza Veiga, com a área de 3.500,00m², sem benfeitorias.

PROPRIETÁRIOS - ANA FRANCO LANGOWSKI (Id. nº 343.774-Pr), do lar e seu marido ARISTIDES LANGOWSKI (Id. nº 740.089-Pr e CPF nº 017.776.969-68), aposentado, brasileiros, casados, residentes e domiciliados à rua Albano Reis nº 940, Bom Retiro, nesta Capital.

REGISTRO ANTERIOR - 48.072 do livro 30, datado de 03 de fevereiro de 1.965 deste cartório.
Curitiba, 15 de outubro de 1.982. O Oficial:

R-1- 12708 - Por escritura pública lavrada às fls. 367 do livro 198-N, aos 08 de julho de 1.982, nas notas do 8º tabelião desta Capital, ANA FRANCO LANGOWSKI e seu marido ARISTIDES LANGOWSKI, com as identificações e qualificações supra, venderam, sem condições, o imóvel a que se refere esta matrícula a RAFAEL BURGOS GARCIA (Id. nº 507.479-p/estrangeiro-Pr e CPF nº 111.289.849-20), espanhol, casado, representante autônomo, residente e domiciliado nesta cidade, à rua Augusto de Mai nº 2.751, pela importância de Cr\$2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros) devidamente quitada. (Prot. nº 3.0021 de 13-10-82- tit 8274800-3-Aval. Cr\$3.300.000,00-custas:3,2 VRC=Cr\$16.000,00-Dist. 795-betty/jra-8º). Curitiba, 15 de outubro de 1.982. O Oficial do Registro:

R-2-12.708 - Por escritura pública lavrada às fls. 69 do livro 219 N, aos 28 de junho de 1.983, nas notas do 8º tabelião desta Capital, RAFAEL BURGOS GARCIA (Id. nº 507.479-p/estrangeiro-PR e CPF nº 111.289.849-20), representante autônomo e sua mulher MARIA DEL PILAR FERNANDEZ DIAZ ARGUELLES DE BURGOS (Id. modelo 19 326.095 PR), modista, espanhóis, casados, residentes e domiciliados nesta cidade, à rua Augusto de Mari nº 2.751, venderam o imóvel a que se refere esta matrícula, havido na forma do R-1 supra, a CIRO FRANCISCO BURGOS FERNANDEZ (Id. nº 1.303.524-PR e CPF nº 353.566.509-49), brasileiro, solteiro, maior e capaz, estudante, residente e domiciliado nesta cidade, à rua Augusto de Mari nº 2.751, pela

SEGUIE NO VERSO

CNM 083253.2.0012708-62

DIAGRAMA SIMPLIFICADO COMO CERTIFICADO Nº 12708

Visualização do Livro de Registro Eletrônico de Imóveis em www.registroesimoveis.com.br

MATRÍCULA Nº 12708

CONTINUAÇÃO

importância de Cr\$2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil cruzeiros), dos quais Cr\$200.000,00 (duzentos mil cruzeiros) foram pagos anteriormente em moeda corrente nacional, devendo o saldo restante de Cr\$2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil cruzeiros) ser pago através de 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas de Cr\$100.000,00 (cem mil cruzeiros) cada uma, vencendo-se a primeira parcela em data de 30-07-83 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes até final pagamento, parcelas essas representadas por igual número de notas promissórias emitidas na data da dita escritura pelo comprador em favor dos vendedores em caráter "pro-soluto", dando os vendedores ao comprador plena, geral, rasa e irrevogável quitação do preço total ora ajustado. (Prot.nº 33.637 de 05-08-83-tit-3023335-5-Aval. Cr\$15.000,00 - custas: 4,0 VRC=Cr\$40.000,00-lsb/jrã-8º). Curitiba, 1º de agosto de 1.983. O Oficial do Registro: *[Assinatura]*

AV-3-12.708 - No terreno que consta desta matrícula foi construída uma casa em alvenaria, com a área de 420,95m², a qual tomou o nº 67 da numeração predial da rua Maria de Lourdes Mickoz, antigo prolongamento da rua Mateus Keme, como consta de requerimento firmado pela parte interessada e certificado de vistoria de conclusão de obras expedido pela Prefeitura Municipal de Curitiba, aos 18 de abril de 1985, documentos estes que ficam arquivados neste cartório sob nº 45.306/86-D. Junto à referida documentação encontra-se a certidão negativa de débito-CND do I.A.P.A.S. nº 196409, série "A" datada de 04 de julho de 1.986, obra de Ciro Francisco Burgos Fernandez, expedida especialmente para o lançamento desta averbação. (custas: 0,1 VRC = Cz\$16,97 + Cz\$3,39 (F.Penit.) = Cz\$20,36 - lsb/asi-P). Curitiba, 18 de agosto de 1.986. O Oficial do Registro: *[Assinatura]*

R-4-12.708 - Por escritura pública lavrada às fls. 133/134vº do livro 04 Aux., aos 22 de março de 1.991, nas notas do Tabelião de Corumbá, Estado do Mato Grosso do Sul, CIRO FRANCISCO BURGOS FERNANDEZ (Id. 1.303.524-5-Pr), economista e sua mulher JOSIANE PEREIRA DE CASTRO BURGOS (Id. 1.452.968-Pr), psicóloga, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, inscritos no CPF sob nº 353.566.509/49, residentes na cidade de Corumbá, Estado do Mato Grosso do Sul, à rua Mato Grosso nº 56, deram o imóvel que consta desta matrícula, havido na forma do R-2 retro, em primeira e especial hipoteca em favor do ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL (CGC nº 15.412.237/006/32), com sede no bloco 08, Centro Administrativo do Parque dos Poderes, em Campo Grande-MS, para garantir uma concessão de regime especial para exportação feita pelo credor em favor da firma BURGOS E FILHOS LTDA (CGC 15.534.019/0001-95), estabelecida à rua Porto Carrero, nº 942, na cidade de Corumbá-MS, no valor de Cr\$40.000.000,00 (quarenta milhões de cruzeiros), com as demais condições constantes da aludida escritura. Em dita escritura não constou o prazo e nem os juros da referida hipoteca. (Prot. 61.174 de 02-04-91- custas: 1.500 VRC = Cr\$43.500,00- betty-lsb-P). Curitiba, 06 de abril de 1.991. O Oficial do Registro: *[Assinatura]*

AV-5-12.708 - Quitada a hipoteca a que se refere o R-4 desta ma

SEGUE

PARA SIMPLES COM CÉDULA PARA VALOR: R\$ 15,84

quitada - av 5

Visualização e impressão em www.registradores.org.br

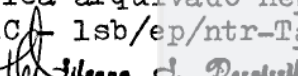
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis


ONR


RUBRICA


FICHA
 02/matr. 12.708

CONTINUAÇÃO

trícula, à vista do contido no ofício expedido pelo credor hipotecário o Estado de Mato Grosso do Sul, o qual fica arquivado neste cartório sob nº 76.562 /95-D. (custas: 100 VRC - lsb/ep/ntr-Taboão). Curitiba, 22 de março de 1.995. O Oficial:  Silvana J. Dorciull
 Emp. Jur.

R-6-12.708 - Por escritura pública lavrada às fls. 162/163 do livro 303-N, aos 13 de dezembro de 1.994, nas notas do Tabelião distrital do Taboão desta Comarca, CIRO FRANCISCO BURGOS FERNANDEZ (Id.nº 1.303.524-5-Pr); economista e sua mulher JOSIANE PEREIRA DE CASTRO BURGOS (Id.nº 1.452.968-Pr), do lar brasileiros, casados entre si pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados à rua Maria de Lurdes Mickosz, nº 103, nesta cidade, inscritos no CPF sob nº 353.566.509-49, venderam, sem condições, o imóvel que consta desta matrícula, havido na forma do R-2 retro, a GERMANO FLEISCHFRESSER JUNIOR (Id.nº 571.450-Pr e CPF nº 167.260.819-87), brasileiro, comerciante, casado pelo regime da comunhão universal de bens com MARIA SAID FLEISCHFRESSER, residente e domiciliado à rua Marechal Hermes nº 1610, nesta Capital, pela importância de R\$. 40.000,00 (quarenta mil reais), devidamente quitada. Em dita escritura constou: a) - declaração das partes dispensando a apresentação das certidões fiscais Estaduais e Municipais e das certidões de feitos julgados; b) - declaração dos vendedores de inexistirem quaisquer ônus reais ou mesmo pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel desta matrícula (Prot.nº 76.431 de 10/03/95 - ITBI.pret.nº 4/95 - Aval. R\$. 164.100,00 - Custas: 3652 VRC - lsb/ntr-Taboão). Curitiba, 22 de março de 1.995. O Oficial:  Silvana J. Dorciull
 Emp. Jur.

R-7-12.708 (Prot. 99.643 de 25/08/99 - COMPRA E VENDA) - Por escritura pública lavrada às fls. 063 do livro 517, aos 13 de agosto de 1.999, nas notas do 3º Tabelião da cidade e Comarca de Campo Grande-MS, GERMANO FLEISCHFRESSER JUNIOR (Id. nº 571.450-Pr e CPF/MF sob nº 167.260.819-87), comerciante e sua mulher MARIA SAID FLEISCHFRESSER (Id. nº 1.221.663-Pr e CPF/MF sob nº 592.930.639-72), comerciante, brasileiros, casados pelo regime de comunhão universal de bens, residentes e domiciliados à rua Brilhante 190, na cidade de Campo Grande-MS, venderam o imóvel que consta desta matrícula, havido na forma do R-6 supra, a HUGO OLIVAR BETIO (Id. sob 850.055-RS e CPF nº 285.046.150-49), brasileiro, administrador de empresas, casado pelo regime da comunhão universal de bens com MYRIAM FIGUEIREDO BETIO (Id. sob nº 809.629-MT e CPF sob nº 553.171.977-91), residente e domiciliado nesta cidade, à rua Brasília Itiberê, nº 2.210, Rebouças, pela importância de R\$70.000,00 (setenta mil reais) devidamente quitada. Em dita escritura constou declaração dos vendedores de inexistirem ações reais e pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel desta matrícula. (ITBI nº 378.793 - aval. R\$196.800,00 - custas: 4.312 VRC = R\$323,40 - FUNREJUS = R\$393,60 - lsb/Taboão). Curitiba, 16 de setembro de 1.999. O Oficial do Registro:  Cristina Celinski
 Escrevente

R-8-12.708 - (Prot. 100.027 de 21/09/99 - HIPOTECA) -

Canc. av 9

SEGUIE

CONTINUAÇÃO

Por escritura pública lavrada às fls. 053/064 do livro 591-E, aos 20 de setembro de 1.999, nas notas do 3º Tabelião desta Capital, **HUGO OLIVAR BETIO** e sua mulher **MYRIAM FIGUEIREDO BETIO** (Ids. sob nºs 850.055-RS e 809.629-MT e CPFs sob nºs 285.046.150-49 e 553.171.977-91), brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, ele administrador de empresas, ela do lar, residentes e domiciliados nesta cidade, à rua Brasília Itiberê nº 2.210, Rebouças, **deram** o imóvel que consta desta matrícula, havido na forma do R-7 retro, com todas as suas acessões, construções ou melhoramentos já existentes ou que vierem a existir ou a serem agregadas, independentemente da área construída efetivamente averbada nesta matrícula, em **primeira e especial hipoteca** em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** (CGC 00.360.305/0001-04), com sede no setor bancário sul, quadra 4, lotes 3 e 4, para garantir um mútuo de dinheiro no valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), pagável em 60 (sessenta) meses, contados do crédito da última parcela, vencendo o primeiro encargo mensal no dia 20 de janeiro de 2.000, aos juros à taxa nominal de 12,0000% ao ano, equivalente à taxa efetiva de 12,6825% ao ano e com as demais condições constantes da aludida escritura, na qual constou que os devedores declararam inexistirem quaisquer ações de natureza real e pessoal reipersecutória relativas ao imóvel desta matrícula e que foram dispensadas a apresentação das certidões fiscais e de feitos ajuizados. (Custas: 2.156 VRC = R\$161,70 1stº Tabelião). Curitiba, 04 de outubro de 1.999. O Oficial do Registro: *Silvana S. Pospissil* Escrevente

Comarca de Curitiba

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALOR: R\$ 15,84

AV-9-12.708 - (Prot. 123.441 de 25/06/2003 - CANCELAMENTO DE REGISTRO DE HIPOTECA) **Cancelado o registro da hipoteca a que se refere o R-8 desta matrícula**, a vista do contido no instrumento particular de autorização de cancelamento de hipoteca e outras avenças, firmado pela credora hipotecária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, o qual fica arquivado nesta serventia sob nº 123.441/2003-D (Custas: 630 VRC = R\$66,15 - betty/ikn - Part). Curitiba, 27 de junho de 2.003. O Oficial: *Cristina Celinski* Escrevente

R-10-12.708 (Prot. 129.412 de 17/06/2.004 - HIPOTECA) - Por escritura pública lavrada às fls. 051/060 do livro 2.063, aos 16 de março de 2.004, nas notas do 12º Tabelião da Comarca de São Paulo-SP e ata notarial lavrada às fls. 397/398 do livro 2.063, aos 26 de maio de 2.004, nas mesmas notas, das quais fotocópias ficam arquivadas nesta serventia sob nº 129.412/2.004-D, **HUGO OLIVAR BETIO** (Id. nº 9.085.351-1-Pr e CPF nº 285.046.150-49, anteriormente portador da Id. nº 850.055-RS), administrador de empresas e sua mulher **MYRIAM FIGUEIREDO BETIO** (Id. nº 9.085.346-5-Pr e CPF nº 553.171.977-91, anteriormente portadora da Id. nº 809.629-MT), do lar, brasileiros, casados aos 25/02/1993, pelo regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados nesta cidade, à rua Maria de Lourdes Mickoz nº 67, bairro Taboão, **deram**, o imóvel que consta desta matrícula, havido na forma do R-7 retro, assim todos os pertences, benfeitorias, acessões, melhoramentos, em **primeira, única e especial hipoteca** em favor da firma **IVECO LATIN AMERICA LTDA** (CNPJ nº 01.844.555/0001-82), com sede em São Paulo-SP, à Av. Presidente Castelo Branco nº 3.333, para garantir um crédito concedido por esta firma em favor da firma **WJC VEÍCULOS LTDA** (CNPJ sob nº 05.217.250/0001-00), com sede nesta cidade, à BR 116, quilometro 105,5 nº 17.762, Vila das

SEGUE

RUBRICA

FICHA
03/Mat.12.708

CNM 083253.2.0012708-62

CONTINUAÇÃO

Indústrias II, C-888, no valor de R\$950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais), objetivando à compra de veículos e peças de reposição novos que a firma WJC VEÍCULOS LTDA fizer à firma IVECO LATIN AMERICA LTDA, a partir da data da aludida escritura até 19 de setembro de 2.007, com as demais condições constantes da aludida escritura, na qual não constou se sobre a referida dívida há incidência de juros. Em dita escritura constou declaração dos devedores, sob responsabilidade civil e criminal, de inexistirem ação real ou pessoal reipersecutória relativas ao imóvel desta matrícula. (Custas: 2.156 VRC = R\$226,38 - lsb/jkn-Part.). Curitiba, 06 de julho de 2.004. O Oficial do Registro: Silvana S. Pospissil Escrevente

R-11-12.708 - (Prot. 143.900 de 26/10/2006 - PENHORA) - Nos autos de Execução de Títulos Extrajud. sob nº 1.533/2004 do Juízo de Direito da Vigésima Primeira Vara Cível desta Capital, proposta por **JOSE ROQUE COSTA E SILVA MONTEIRO** contra **WJC ARMAZENS GERAIS LTDA** e **HUGO OLIVAR BETIO**, o imóvel que consta desta matrícula, **foi objeto de penhora** para garantir o valor da execução em ditos autos, no total de R\$910.000,00 (noventa e um mil reais). Ficam arquivados nesta serventia sob nº 143.900/2006-D, o ofício nº 3.113/2006 expedido pelo aludido juízo, aos 11 de setembro de 2006 e documentação a ele anexa. (Funrejus = R\$182,00 - Custas: 1293,6 = R\$135,82 - jkn/arr-Part). Curitiba, 24 de novembro de 2006. O Oficial do Registro: Renato Pospissil OF. TITULAR

R-12-12.708 - (Prot. 144.843 de 21/12/2006 - PENHORA) - Nos autos de Ação Execução de Título Extrajudicial sob nº 001113/2004 do Juízo de Direito da Sétima Vara Cível da Comarca da Região Metropolitana desta Capital, autos em apenso sob nº 000051/2006 de Ação Embargos a Execução do imóvel que consta desta matrícula em que **JOSE ROQUE COSTA E SILVA MONTEIRO** move contra **WJC ARMAZENS GERAIS LTDA**, e **HUGO OLIVAR BETIO**, **foi objeto de penhora** para garantir o valor da execução em ditos autos, no total de R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais). Fica arquivado nesta serventia sob nº 144.843/2006-D, o ofício nº 5555/2006 expedido pelo aludido juízo, aos 27 de novembro de 2006. (Funrejus: R\$150,00 - Custas: 1293,6 VRC = R\$135,82 - jkn/arr-Part). Curitiba, 29 de dezembro de 2006. O Oficial do Registro: Elizabeth A. Araújo Escrevente

R-13-12.708 - (Prot. 145.435 de 29/01/2007 - PENHORA) - Nos autos de Embargos à Execução sob nº 19/2006 do Juízo de Direito da Décima Sétima Vara Cível desta Capital, em que é requerente **WJC ARMAZENS GERAIS LTDA** e requerido **JOSÉ ROQUE COSTA E SILVA MONTEIRO**, o imóvel que consta desta matrícula, **foi objeto de penhora**, para garantir o valor da execução em ditos autos, no total de R\$72.000,00 (setenta e dois mil reais). Fica arquivado nesta serventia sob nº 145.435/2007-D, o ofício nº 2658/2006 expedido pelo aludido juízo, aos 08 de novembro de 2006. (Custas: 1293,6 VRC = R\$135,82 - Funrejus: R\$144,00 - nana/arr-Part). Curitiba, 02 de fevereiro de 2007. O Oficial do Registro: Silvana S. Pospissil Escrevente

R-14-12.708 - (Prot. 149.137 de 23/08/2007 - PENHORA) - Nos autos de Execução de Título Extrajud. sob nº 1523/2004 do Juízo de Direito da Vigésima Primeira Vara Cível desta Capital,

SEGUE

NÃO PAGA SIMPLES COMO OUTRO VALOR

CONTINUAÇÃO

proposta por **JOSE ROQUE COSTA E SILVA MONTEIRO** contra **WJC ARMAZENS GERAIS LTDA** e **HUGO OLIVAR BETIO**, distribuída ao aludido Juízo sob nº 27680, em data de 25 de outubro de 2004, o imóvel que consta desta matrícula, **foi objeto de penhora** para garantir o valor da execução em ditos autos, no total de R\$233.497,02 (duzentos e trinta e três mil, quatrocentos e noventa e sete reais e dois centavos), como consta de certidão extraída aos 07 de agosto de 2007, do termo de penhora lavrado aos 07 de agosto de 2007, nos aludidos autos. Funrejus: R\$466,99 - custas: 1293,6 VRC = R\$135,82 - jkn/lcv-Part. Curitiba, 29 de agosto de 2007. O Oficial do Registro:

Renato Pospissil
OF. TITULAR

R-15-12.708 - (Prot. 167.087 de 16/03/2010 - ARRESTO) - Nos autos de Execução Fiscal sob nº 65.180/2005 do Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas desta Capital, em que é exequente o **MUNICÍPIO DE CURITIBA** e executado **HUGO OLIVAR BETIO**, o imóvel que consta desta matrícula, **foi objeto de arresto** para garantir o valor da execução em ditos autos no total de R\$643,33 (seiscentos e quarenta e três reais e trinta e três centavos). Ficam arquivados neste Ofício sob nº 167.087/2010-D, o auto de arresto lavrado nos respectivos autos aos 10 de março de 2010 e documento a ele apenso. (Custas: NIHIL - jkn/as-Part.). Curitiba, 19 de março de 2010. O Oficial: *Elizabeth A. Araújo*

R-16-12.708 - (Prot. 169.114 de 17/06/2010 - ARRESTO) - Nos autos de Execução Fiscal sob nº 75.009/2008 do Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas desta Capital, em que é exequente o **MUNICÍPIO DE CURITIBA** e executado **HUGO OLIVAR BETIO**, o imóvel que consta desta matrícula, **foi objeto de arresto** para garantir o valor da execução em ditos autos no total de R\$4.947,36 (quatro mil, novecentos e quarenta e sete reais e trinta e seis centavos). Ficam arquivados neste Ofício sob nº 169.114/2010-D, o auto de arresto lavrado nos respectivos autos aos 02 de junho de 2010 e documento a ele apenso. (Custas: NIHIL - nana/bs-Part.). Curitiba, 23 de junho de 2010. O Oficial: *Elizabeth A. Araújo*

R-17-12.708 - (Prot. 170.512 de 09/08/2010 - ARRESTO) - Nos autos de Execução Fiscal sob nº 70.709/2007 do Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas desta Capital, em que é exequente o **MUNICÍPIO DE CURITIBA** e executado **HUGO OLIVAR BETIO**, o imóvel que consta desta matrícula, **foi objeto de arresto** para garantir o valor da execução em ditos autos no total de R\$8.419,10 (oito mil, quatrocentos e dezenove reais e dez centavos). Ficam arquivados neste Ofício sob nº 170.512/2010-D, o auto de arresto lavrado nos respectivos autos aos 15 de julho de 2010 e documento a ele apenso. (Custas: NIHIL - nana/ssc-Part.). Curitiba, 12 de agosto de 2010. O Oficial do Registro: *Fernanda Mendes Dias*

AV-18-12.708 - (Prot. 177.873 de 08/07/2011 - PENHORA) - Nos autos de Execução de Título Extrajudicial sob nº 42.199/2000

SIGUE

CONTINUAÇÃO

do Juízo de Direito da Primeira Vara, da Fazenda Pública - Falências e Recuperação de Empresas do Foro central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, em que é requerente o **MUNICÍPIO DE CURITIBA** e requerido **HUGO OLIVAR BETIO**, o imóvel que consta desta matrícula, **foi objeto de penhora**, para garantir o valor da execução em ditos autos, no total de R\$4.116,02 (quatro mil, cento e dezesseis reais e dois centavos). Ficam arquivados nesta serventia sob n° 177.873/2011-D, o auto de penhora, depósito e avaliação lavrado nos respectivos autos aos 08 de junho de 2011 e documento a ele apenso. (Custas: NIHIL - nana/lcw-Part.). Curitiba, 13 de julho de 2011. O Oficial do Registro:

Elizabeth A. Araujo
Escrivente

AV-19-12.708 - (Prot. 177.872 de 08/07/2011 - **PENHORA**) - Nos autos de Execução de Título Extrajudicial sob n° 81.716/2009 do Juízo de Direito da Primeira Vara, da Fazenda Pública - Falência e Concordatas desta Capital, em que é requerente o **MUNICÍPIO DE CURITIBA** e requerido **HUGO OLIVAR BETIO**, o imóvel que consta desta matrícula, **foi objeto de penhora**, para garantir o valor da execução em ditos autos, no total de R\$5.370,20 (cinco mil, trezentos e setenta reais e vinte centavos). Ficam arquivados nesta serventia sob n° 177.872/2011-D, o auto de penhora, depósito e avaliação lavrado nos respectivos autos aos 08 de junho de 2011 e documento a ele apenso. (Custas: NIHIL - nana/lcw-Part.). Curitiba, 13 de julho de 2011. O Oficial do Registro:

Elizabeth A. Araujo
Escrivente

AV-20-12.708 - (Prot. 183.111 de 17/02/2012 - **PENHORA**) - Nos autos da Ação Monitória, em Fase de Execução sob n° 29.802/2006 do Juízo de Direito da Décima Segunda Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, em que é exequente **AUTO POSTO CRISTALINA LTDA** e executados **WJC TRADING S/A** e **HUGO OLIVAR BETIO**, o imóvel que consta desta matrícula, **foi objeto de penhora** para garantir o valor da execução em ditos autos, no total de R\$11.118,59 (cento e treze mil, cento e dezoito reais e cinquenta e nove centavos). Ficam arquivados nesta serventia sob n° 183.111/2012-D, o auto de penhora e depósito lavrado aos 15 de maio de 2009, capeado pelo ofício n° 029/2012 expedido pelo aludido juízo aos 10 de janeiro de 2012. (Custas: 1293,6 VRC = R\$182,40 - Funrejus: R\$226,24 - nana/lcw-Part.). Curitiba, 04 de fevereiro de 2012. O Oficial do Registro:

Elizabeth A. Araujo
Escrivente

R-21-12:708 - (Prot. 189.269 de 03/10/2012 - **PENHORA**) - Nos autos sob n° 12320-2012-014-09-00-8 (CartPrec - Ajuizada em 02/05/2012) 0000566-13.2012.5.09.0014 - 22 RTOrd 1008/2005 do Juízo da Justiça do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho - 9ª Região - Décima Quarta Vara do Trabalho de Curitiba, em que é autor **ENOS VIEGAS DE ARAUJO - CPF 178.125.421-49** e réus **WJC CONSULTORIA EMPRESARIAL S/C LTDA** e **HUGO OLIVAR BETIO**, o imóvel que consta desta matrícula **foi objeto de penhora** para garantir o valor da execução em ditos autos no total de R\$1.038.378,57 (um milhão, trinta e oito mil, trezentos e setenta e oito reais e cinquenta e sete centavos). Ficam arquivados nesta serventia sob n° 189.269/2012-D, o auto de penhora e avaliação de imóvel lavrado aos 16 de julho de 2012, capeado pelo ofício n°

SEGUE

CONTINUAÇÃO

2.471.823/2012 expedido pelo aludido Juízo, em 1º de outubro de 2012 e documentação a ele apensa. (Custas: NIHIL - Of. nº 1956/2012 - Funrejus: isento (instrução normativa 01/99 item 28) - as/vs-Part.). Curitiba, 10 de outubro de 2012. O Oficial do Registro:

Elizabeth A. Araújo

Elizabeth A. Araújo
Escrivente

R-22-12.708 - (Prot. 189.433 de 09/10/2012 - PENHORA) - Nos autos de Ação de Ordinária de Cobrança sob nº 768/2006, do Juízo de Direito da Vigésima Segunda Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Paraná, em que são partes BANCO DO BRASIL S/A contra W J C TRADING S/A, HUGO OLIVAR BETIO e MYRIAM FIGUEIREDO BETIO, o imóvel que consta desta matrícula foi objeto de penhora para garantir o valor da execução em ditos autos, no total de R\$218.806,67 (duzentos e dezoito mil, oitocentos e seis reais e sessenta e sete centavos), como consta de certidão extraída aos 27 de setembro de 2012, do termo de penhora lavrado aos 13 de julho de 2011 nos aludidos autos. (Custas: 1293,6 VRC = R\$182,40 - Funrejus: R\$437,61 - jkn/nf-Part.). Curitiba, 16 de outubro de 2012. O Oficial do Registro:

Josiane Karpinski

Josiane Karpinski
Escrivente

R-23-12.708 - (Prot. 210.722 de 19/11/2014 - PENHORA) - Nos autos de Ação de Despejo (Cumprimento de Sentença) sob nº 3609-94.2005.8.16.0001 (439/2005) do Juízo de Direito da 10ª (Décima) Secretaria do Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, em que é exequente AÇOS CONTINENTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA e executados COBRA ALARMES E SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA, HUGO OLIVAR BETIO e MYRIAM FIGUEIREDO BETIO, o imóvel que consta desta matrícula foi objeto de penhora para garantir o valor da execução em ditos autos, no total de R\$76.824,03 (setenta e seis mil, oitocentos e vinte e quatro reais e três centavos). Ficam arquivados nesta serventia sob nº 210.722/2014-D o termo de penhora e depósito lavrado aos 10 de setembro de 2014, capeado pelo ofício nº 937/2014 expedido pelo aludido Juízo, aos 05 de novembro de 2014 e documentação a eles apensa. (Custas: 1293,6 VRC = R\$203,09 - Funrejus: R\$153,65 - as/ar-Part.). Curitiba, 22 de janeiro de 2015. O Oficial do Registro:

Josiane Karpinski

Josiane Karpinski
Escrivente

AV-24-12.708 (Prot. 221.659 de 01/03/2016 - EXISTÊNCIA DE EXECUÇÃO) - Atendendo a requerimento firmado pela parte interessada, o qual fica arquivado nesta Serventia sob nº 221.659/2016-D, procedo esta averbação, com fundamento no art. 615.A do Código de Processo Civil, acrescentado pela Lei nº 11.382 de 07/12/2006, para consignar a existência de Execução de Título Extrajudicial, processo: 0005452-94.2005.8.16.0001 - Assunto Principal: Contratos Bancários, em que é exequente BANCO BRADESCO SA e executados HUGO OLIVAR BETIO e WJC TRADING SA, distribuída sob nº 10588 em 06 de maio de 2005 ao Juízo de Direito da 1ª Vara Cível de Curitiba - Projudi - Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Central de Curitiba - Poder Judiciário do Estado do Paraná, com valor da causa de R\$146.630,43 (cento e quarenta e seis mil, seiscentos e trinta reais e quarenta e três centavos), conforme comprova certidão expedida pelo citado Juízo em 26 de janeiro de 2016, anexa ao aludido requerimento. (Custas: 315 VRC = R\$57,33 - Funrejus: R\$293,26 - as/lbø-Part.). Curitiba, 21 de

SEGUIE

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE O VALOR: R\$ 15,84

www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

CONTINUAÇÃO

março de 2016. O Oficial do Registro:

Josiane Karpinski
Escritor

AV-25-12.708 - (Prot. 224.772 de 12/07/2016 - LEVANTAMENTO DE PENHORA) - Levantada a penhora a que se refere o R-21 retro, à vista do contido no documento nº 1.069.319/2016, expedido pelo Juízo da Justiça do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho - 9ª Região - 14ª Vara do Trabalho de Curitiba, dos autos sob nº 12320-2012-014-09-00-8 de 02/05/2012 - CNJ: 0000566-13.2012.5.09.0014 - Classe: Carta Precatória (CartPrec) - Deprecante: 01008-2005-022-09-00-4 (RTOrd) (01ª Vara do Trabalho de Paranaguá), em que são autores ENOS VIEGAS DE ARAUJO e outros (1) e réus WJC CONSULTORIA EMPRESARIAL S/C LTDA e outros (2), documento esse expedido aos 04 de julho de 2016, o qual fica arquivado neste Ofício sob nº 224.772/2016-D. (Custas a receber (solicitada através do Of. nº 1112/2016) - Funrejus: isento (instrução normativa 01/99 item 28) - as alc Part.) Curitiba, 03 de agosto de 2016. O Oficial do Registro:

Josiane Karpinski
Escritor

AV-26-12.708 - (Prot. 234.954 de 12/09/2017 - CANCELAMENTO DE PENHORA) - Atendendo ao contido no ofício nº 711/2017, expedido em 14 de agosto de 2017 pelo Juízo de Direito da 10ª Secretaria do Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba e em vista da documentação que o instruiu (arquivados sob nº 234.954/2017), extraído dos autos sob nº 439/2005 (3609-94.2005.8.16.0001) de Ação de Indenização, cumulada com Ação de Cobrança em fase de Cumprimento de Sentença, procedo à presente averbação para consignar o cancelamento da penhora objeto do R-23 desta matrícula. (Emolumentos: 547 VRC - R\$117,72 - Funrejus: isento - Art. 3º, alínea b, item 4 da Lei nº 12216/98 - nana/mg). Curitiba, 18 de setembro de 2017. Luis Flávio Fidelis Gonçalves, Oficial do Registro:

Luis Flávio Fidelis Gonçalves
Registrador

AV-27-12.708 - (Prot. 283.199 de 08/03/2022 - INDISPONIBILIDADE DE BENS) - Conforme Comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo de Indisponibilidade nº 202203.0714.02039252-IA-920 e do Processo sob nº 00054529420058160001 - 1ª Vara Cível de Curitiba-PR (arquivada digitalmente sob nº 283.199), procedo à presente averbação para consignar a indisponibilidade de bens e direitos de HUGO OLIVAR BETIO (HUGO OLIVAR BETTIO - CPF/MF nº 285.046.150-49) (Emolumentos e Funrejus: a receber - solicitados através do ofício nº 2022/321 - emolumentos - mm/ac/hc - Selo:0372v.hvD5L.ebLk3_fmZW0.4i59F). Curitiba, 17 de março de 2022. Luis Flávio Fidelis Gonçalves, Oficial do Registro:

AV-28-12.708 - (Prot. 287.688 de 18/07/2022 - CANCELAMENTO DE AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA) - Atendendo ao requerimento firmado pela parte interessada, juntamente com a sentença prolatada pela Dra. Patrícia de Fúcio Lages de Lima MMª Juíza de Direito da 1ª Vara Cível de Curitiba - Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Central de Curitiba - Poder Judiciário do Estado do Paraná, em 26 de junho de 2022 (arquivados digitalmente sob nº 287.688), extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial sob nº 0005452-94.2005.8.16.0001, procedo à presente averbação para consignar o cancelamento da averbação premonitória objeto da AV-24

SEQUE

CONTINUAÇÃO

desta matrícula. (Emolumentos: 646 VRC = R\$159,11 - Funrejus: isento - Art. 3º, alinea b, item 4 da Lei nº 12.216/98 - FUNDEP: R\$7,95 - ISS: R\$6,36 - lf/hc - Selo:F372V.CQqPE.W9Ip9-Yyzcn.ejaq3) Curitiba, 11 de agosto de 2022. Luis Flávio Fidelis Gonçalves, Oficial do Registro: **Gilmara Ferreira Melo** Substituta

AV-29-12.708 - (Prot. 300.910 de 06/09/2023 - INDISPONIBILIDADE DE BENS) - Conforme comunicação recebida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens/CNIB (arquivada digitalmente sob nº 300.910), oriundo do Processo sob nº 00052375520048160001 oriundo da 2ª Vara Cível da Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, procedo à presente averbação para consignar a indisponibilidade de bens e direitos de **HUGO OLIVAR BETIO** (HUGO OLIVAR BETIO - CPF/MF nº 285.046.150-49). Emolumentos e Funrejus: a receber - Selo:SFRII.cJuTP.jDI7W-IKTMG.F372q). Curitiba, 11 de setembro de 2023. Luis Flávio Fidelis Gonçalves, Oficial do Registro: **Gilmara Ferreira Melo** Substituta

AV-30-12.708 - (Prot. 307.592 de 27/03/2024 - INDISPONIBILIDADE DE BENS) - Conforme comunicação recebida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens/CNIB e do Processo sob nº 00145624520228160188 oriundo da 4ª Vara de Família e Sucessões da Cidade de Curitiba, Estado do Paraná (arquivados digitalmente sob nº 307.592), procedo à presente averbação para consignar a indisponibilidade de bens e direitos de **HUGO OLIVAR BETIO** (HUGO OLIVAR BETIO - CPF/MF nº 285.046.150-49). Emolumentos e Funrejus: a receber - Selo:SFRII.fJLFP.d8jyr-XPJe7.F372q). Curitiba, 28 de março de 2024. Luis Flávio Fidelis Gonçalves, Oficial do Registro: **Gilmara Ferreira Melo** Substituta

AV-31-12.708 - (Prot. 307.591 de 20/03/2024 - INDISPONIBILIDADE DE BENS) - Conforme comunicação recebida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens/CNIB e do Processo sob nº 00121748220168160188 oriundo da 4ª Vara de Família e Sucessões da Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, (arquivados digitalmente sob nº 307.591) procedo à presente averbação para consignar a indisponibilidade de bens e direitos de **HUGO OLIVAR BETIO** (HUGO OLIVAR BETIO - CPF/MF nº 285.046.150-49). Emolumentos e Funrejus: a receber - Selo:SFRII.fJnFP.d8jyr-bP8e7.F372q). Curitiba, 28 de março de 2024. Luis Flávio Fidelis Gonçalves, Oficial do Registro: **Gilmara Ferreira Melo** Substituta

R-32-12.708 - (Prot. 317.977 de 13/01/2025 - PENHORA) - Em cumprimento ao Termo de penhora nº 0005773-81.2013.8.16.0185.0004 oriundo dos autos de Execução Fiscal nº 0005773-81.2013.8.16.0185 da 3ª Vara de Execuções Fiscais Municipais da Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, juntamente com a documentação que o instrui (arquivados digitalmente sob nº 317.977), em que é exequente **MUNICÍPIO DE CURITIBA** (CNPJ nº 76.417.005/0001-86) e executado **HUGO OLIVAR BETIO** (CPF/MF nº 285.046.150-49), procedo ao presente registro para consignar que a parte ideal do imóvel desta matrícula de propriedade de HUGO OLIVAR BETIO, foi objeto de penhora garantir o valor da execução no total de R\$13.092,93 (treze mil, noventa e dois reais e noventa e três centavos), valor atualizado (BCB) R\$25.083,50. No documento constou que o depositário do presente imóvel é o executado. (Emolumentos e

SEGUE

[Handwritten mark]

06 / Mat. 12.708

CONTINUAÇÃO

Funrejus: a receber - solicitados através do ofício nº 2025/13-emolumentos - Selo:SFRII.7Jx5P.mrIHD-fsbMp.F372q). Curitiba, 14 de janeiro de 2025. Luis Flávio Fidelis Gonçalves, Oficial do Registro:

[Handwritten signature]

Gilmar Ferreira Melo
Substituto

R-33-12.708 - (Prot. 318.071 de 15/01/2025 - PENHORA) - Em cumprimento ao Termo de Penhora nº 0009058-43.2017.8.16.0185.0003 oriundo dos autos de Execução Fiscal nº 0009058-43.2017.8.16.0185 da Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais - 3ª Vara - da Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, juntamente com a documentação que o instrui (arquivados digitalmente sob nº 318.071), em que é exequente **MUNICÍPIO DE CURITIBA/PR** (CNPJ nº 76.417.005/0001-86) e executado **HUGO OLIVAR BETIO** (CPF/MF nº 285.046.150-49), procedo ao presente registro para consignar que a fração ideal do imóvel desta matrícula pertencente a HUGO OLIVAR BETIO, foi objeto de penhora garantir o valor da execução no total de R\$8.807,58 (oito mil, oitocentos e sete reais e cinquenta e oito centavos), valor atualizado (BCB) R\$12.865,67. No documento constou que o depositário do presente imóvel é o executado. (Emolumentos e Funrejus: a receber - solicitados através do ofício nº 2025/25-emolumentos - Selo:SFRII.7Jx5P.mrIHD-6srMp.F372q). Curitiba, 20 de janeiro de 2025. Luis Flávio Fidelis Gonçalves, Oficial do Registro:

Gilmar Ferreira Melo
Substituto

R-34-12.708 - (Prot. 318.304 de 22/01/2025 - PENHORA) - Em cumprimento ao Termo de Penhora nº 0009421-64.2016.8.16.0185.0005 oriundo dos autos de Execução Fiscal nº 0009421-64.2016.8.16.0185 da Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais - 3ª Vara da Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, juntamente com a documentação que o instrui (arquivados digitalmente sob nº 318.304), em que é exequente **MUNICÍPIO DE CURITIBA** (CNPJ nº 76.417.005/0001-86) e executado **HUGO OLIVAR BETIO** (HUGO OLIVAR BETTIO - CPF/MF nº 285.046.150-49), procedo ao presente registro para consignar que a fração ideal do imóvel desta matrícula pertencente a HUGO OLIVAR BETIO, foi objeto de penhora para garantir o valor da execução no total de R\$14.055,62 (quatorze mil, cinquenta e cinco reais e sessenta e dois centavos), valor atualizado (BCB) R\$20.897,75. No documento constou que o depositário do presente imóvel é o executado. (Emolumentos e Funrejus: a receber - solicitados através do ofício nº 2025/39-emolumentos - Selo:SFRII.7JF5P.mrIHD-nsdMp.F372q). Curitiba, 27 de janeiro de 2025. Luis Flávio Fidelis Gonçalves, Oficial do Registro:

[Handwritten signature]

Gilmar Ferreira Melo
Substituto

R-35-12.708 - (Prot. 318.355 de 23/01/2025 - PENHORA) - Em cumprimento ao Termo de Penhora nº 0013449-33.2021.8.16.0013.0003 oriundo dos autos de Execução Fiscal nº 0013449-33.2021.8.16.0013 da Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais - 3ª Vara da Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, juntamente com a documentação que o instrui (arquivados digitalmente sob nº 318.355), em que é exequente **MUNICÍPIO DE CURITIBA** (CNPJ nº 76.417.005/0001-86) e executado **HUGO OLIVAR BETIO** (HUGO OLIVAR BETTIO - CPF/MF nº 285.046.150-49), procedo ao presente registro para consignar que a fração ideal do imóvel desta matrícula pertencente a HUGO OLIVAR BETIO, foi objeto de penhora para garantir o valor da execução no total de R\$10.495,92 (dez mil,

PARA SIMPLES COMO CANCELADO
NÃO VALE COMO VALOR R\$ 15,84

CNM 083253.2.0012708-62

www.onr.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CONTINUAÇÃO

quatrocentos e noventa e cinco reais e noventa e dois centavos), valor atualizado (BCB) R\$12.793,38. No documento constou que o depositário do presente imóvel é o executado. (Emolumentos e Funrejus: a receber - solicitados através do ofício nº 2025/44-emolumentos - Selo:SFRII.7Jw5P.mrIHd-Gs9Mp.F372q). Curitiba, 27 de janeiro de 2025. Luis Flávio Fidelis Gonçalves, Oficial do Registro:

Gilmar Ferreira Melo
Substituto

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 15,84**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br